

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	٥
	0
LICITAÇÕES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	7
CONTRATOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
CONVÊNIOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
EDITAIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 27.425 de 06 de julho de 2016

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orcamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.425/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		DA DESPESA	PAG: 01	
					Vale	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.00	14.2334	3.3.90.36	0.2.29	14.000	
	08.244.00	14.2334	3.3.90.30	0.2.29		14.000
	SUB-TOTAL				14.000	14.000
	TOTAL GERAL				14.000	14.000

DECRETO N° 27.426 de 06 de julho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeite

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe De Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.426/2016

	SUB-TOTAL TOTAL GERAL				5.100	5.100
	04.122.003	3.2179	3.3.90.30	0.1.00		3.000
	04.122.001		4.4.90.52	0.1.00		2.100
220002-GABVP	04.122.003	3.2179	4.4.90.52	0.1.00	5.100	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJET ATIVIDA		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVA		CRÉDITO ADICIO	NAL SUPLEME	NTAR	PAG: 01	

DECRETO N° 27.428 de 06 de julho de 2016

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe De Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 27.428/2016

	TOTAL GERAL				229.000	229.000
	SUB-TOTAL				229.000	229.000
	12.365.003	31.2146	3.3.90.30	0.2.15		229.000
441010-FME	12.361.003	31.2147	3.3.90.30	0.2.15	229.000	·
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01

DECRETO N° 27.427 de 06 de julho de 2016

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 72.791,00 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR

Chefe da Casa Civil, em exercício

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 27.427/2016

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01
					Val	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.003	35.2329	3.3.50.43	0.2.28	4.450	
	08.244.003	35.2329	3.3.91.41	0.2.28	68.341	
	08.244.003	35.2341	3.3.90.36	0.2.28		72.791
	SUB-TOTAL				72.791	72.791
	TOTAL GERAL				72.791	72.791

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de julho de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2016, ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo (Lei 9013/2016), Grau 55, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2016, LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo, Grau 55, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da Secretaria Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do

mesmo cargo, ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2016, **JÚLIO FON SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIA CONSTANÇA DA COSTA LINO GOES BRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/07/2016, MARIA CONSTANÇA DA COSTA LINO GOES BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MÉRCIA PIMENTEL BASTOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	JOSÉ CÍCERO DINIZ LUSTOSA.
PROCESSO N.	29722/2014
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO REVISAO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186.2006 EM VIGOR, CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	9408/2014
CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO CYPRESTE
REQUERENTE	0 MESM0
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	522.003-3
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU. REFORMADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	29290/2014
CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO BARUCH
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	14234-4
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL (FAV 0,89). DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL N°	01.2014
PROCESSO N°	455/2014; 13407/2014 E 24446/2016
CONTRIBUINTE	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDADE CIVIL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO SAMPAIO VILHENA - OAB/SP 165.462 E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA /PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL



EMENTA

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO CONHECIDO PELA INOBSERVÂNCIA

DOS PRAZOS ESCULPIDOS NO ARTIGO 289 § 2º, BEM COMO A

AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DE ADEQUAÇÃO. REMESSA DOS AUTOS

A COORDENADORIA DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO - CAC

Salvador, 06 de julho de 2016.

MARIA FLIANF NILO DANTAS

Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos - Base legal artigos 289, §2°, 294-D, §1°, 307 combinado com 292 - A todos da Lei 7186/06 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
80397/2012 3009/2013 30248/2016	MD BA MAG EMPREENDIMENTOS SPE LTDA/ ANA CAROLINA BARBOSA SANTANA	4294/2012

Salvador, 06 de julho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS

Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS LOPES DE ARAUJO ME.
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	101.072/001-71
CNPJ	00.156.590/0001-46
PROCESSO N.	21206/2016
T. I.	8.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6° DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPES PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Republicado por ter saido com incorreção.

Salvador, 04 de julho de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor,

IPTU/TRSD. LANÇAMENTO DO IMPOSTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. BASE LEGAL LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES, MAIS DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela Improcedência da Impugnação por falta de amparo legal. Cabe Recurso Ordinário nos moldes do art. 307 do CTRMS/Lei 7186 de 2006 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
315724/2014	HONG TAK REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	-

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 25 de abril de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS Chefe do SEJUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 231/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, da servidora Neideni Ferreira da Silva, matrícula 878859, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de julho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA Nº 235/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete do Prefeito - GABP, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Celia de Jesus Sacramento, matrícula 770375.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de julho de 2016.

SÕNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 249/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora HELOINA CARNEIRO DE JESUS, Secretário Administrativo/ AUDITORIA, matrícula 990750, Grau 61, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Auditor Chefe, Grau 55, em substituição ao titular DAVID SENTO SÉ MEIRA, matrícula 990878, por motivo de férias/2016, pelo período de 12 (doze) dias, desde 27.06.2016 a 08.07.2016,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de julho de 2016.

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 360/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE

Designar a partir de **08/06/2016**, a servidora **LEILA FARIA DE MEDEIROS**, mat. nº. 117779, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigitância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular **SULAMITA SANTOS PEREIRA DE SIQUEIRA** mat. 117515, por motivo de Licença Médica, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 361/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/07/2016, a servidora JAMILE CARNEIRO DE OLIVEIRA, mat. n°. 991114, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância de Serviço, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular ANDRE LUIS TAVARES PEREIRA, mat. 980865, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

PUBLICADA NO D.O.M. Nº 6.621. DE 01/07/2016 E REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

INSTRUCÃO NORMATIVA nº 001/2016

Regulamenta as exceções contidas no artigo 6º da Portaria Nº079/2016, relativo aos requisitos comprobatórios de residência ou domicílio para cadastramento dos usuários das ações e serviços de saúde no Sistema Cartão Nacional de Saúde em Salvador.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE e gestor do Sistema Único de Saúde na Cidade do Salvador no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Portaria nº 079/2016,

RESOLVE

Regulamentar os requisitos do artigo 6º da Portaria Nº079/2016, no que tange à comprovação de residência ou domicílio para cadastramento dos usuários das ações e serviços de saúde no Sistema Cartão Nacional de Saúde em Salvador, mediante a apresentação de algum dos documentos a seguir elencados:

- I. Carteira de trabalho, contracheque ou contrato permanente de trabalho originais contendo identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal, além disso, os dois últimos devem ser em papel timbrado da instituição;
- II. Comprovante de contribuição social (Número de Identificação Social NIS ou Número de Identificação do Trabalhador NIT) para trabalhador informal, ratificado por visita in loco;
- III. Ficha de cadastramento no Programa Bolsa Família, emitida pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza- SEMPS, contendo o endereço do trabalhador informal ou de pais menores de idade que residem com familiares, ratificada por visita in loco;

IV. Ficha de cadastramento no Programa Bolsa Família, emitida pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, contendo o endereço da criança em situação de abrigo com familiar ou responsável, ratificada por visita in loco:

V. Declaração de instituição de abrigo para crianças e população em situação de rua, em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal,encaminhada pela mesma;

VI.Declaração da instituição de ensino/creche comprovando matrícula do usuário, em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal;

VII.Declaração de instituições religiosas comprovando a residência ou domicílio do seu membro (freiras, padres, pastores, missionários, etc.), em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal:

VIII.Registro Geral (RG) do indivíduo desprovido de liberdade e comprovante de matrícula no sistema penitenciário em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal encaminhado pela mesma:

IX.Registro Geral (RG) ou certidão de nascimento do adolescente em conflito com a lei e comprovante de matrícula na Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal, encaminhada pela

Parágrafo único - Na hipótese de alguma situação extraordinária não prevista nesta instrução deverá ser analisado o caso em concreto pela coordenação competente, mediante visita in loco.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de junho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 19/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/07/2016 a 30/07/2016, a servidora Ana Lúcia Ferreira dos Santos Santana, mat.871.509 Supervisora, grau 63 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Fundo I, grau 54, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-FMDPD, por motivo de férias da titular, Arlinda Maria Oliveira Cunha, mat. 971.974.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA, em 06 de julho de 2016.

ANA PAULA MATOS

Secretária em exercício

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA N°. 032/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula nº. 557, para substituir Idma Ribeiro Vinhático Novaes, matrícula 382, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, da Casa de Acolhimento do Bonocô, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de junho de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

PORTARIA N°. 033/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Neusa Santos de Souza, matrícula nº. 360, para substituir Maricélia Sampaio Santos Morelli, matrícula nº. 367, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, do Centro de Convivência Socioassistencial Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de junho de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

PORTARIA Nº. 034/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor Gabriel Melo Magalhães, matrícula nº. 384, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Administração do Centro de Convivência Socioassistencial de Canabrava.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de junho de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

PORTARIA N°. 035/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Saba, matrícula nº. 520, Subgerente II, para cumulativamente com o Cargo que exerce substituir Sandra Maria de Souza Paranhos, matrícula nº. 558, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial II da Fundação Cidade Mãe, grau 57, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de junho de 2016.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 082/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:



Considerar dispensado, desde 05/07/2016, o servidor Manuel Lima da Silva, matrícula nº 810454, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade e designar para exercer a mesma função o empregado Jorge Macedo de Jesus, matrícula nº 810296.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de julho de 2016.

FÁRIO RIOS MOTA

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 219/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Convênio de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial do Município de 10 de novembro de 2015

RESOLVE:

Considerar o servidor **JOSÉ XAVIER ARAÚJO FARIAS**, matrícula nº 2228021, como integrante do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 4 de julho de 2016.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 220/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **ANAILTON TEIXEIRA XAVIER**, matrícula nº 224072, do Cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, na forma do despacho exarado no Processo nº 62535/2016, suprimindo-o da Portaria nº 209/2016, publicada no DOM de 02 a 04/07/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 4 de julho de 2016.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

PORTARIA N°. 221/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **DIEGO TELLES DE ANDRADE**, matrícula nº 224073, do Cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, na forma do despacho exarado no Processo nº 63000/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 4 de julho de 2016.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.092/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1°, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE

Considerar designado desde 01/07/2016, o servidor ANTONIO CLAUDIO SACRAMENTO, matrícula 812.195, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Mercados e Núcleos de Abastecimento - SEMER, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSÉ PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 813.126, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 05 de julho de 2016

LIMOT, etti 03 de julilo de 2010.

PORTARIA N.º 093/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1°, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE

Considerar designado desde 01/07/2016, o servidor JOSE MAURICIO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 813.591, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Feiras - SEFEI, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO, matrícula n.º 813.160, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 05 de julho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

PORTARIA N.º 094/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1°, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2016, o servidor WALTER ODON DE OLIVEIRA, matrícula 813.127, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Feiras - SEFEI, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RAIMUNDO VASCONCELOS FIGUEIREDO, matrícula 18.176, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 05 de julho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF

Secretária

PORTARIA N.º 095/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/07/2016, o servidor ESTEMARIO SILVA SANTOS, matrícula n.º 813.039, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular SIMONE JESUS DOS SANTOS REY, matrícula n.º 813.792. pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 06 de julho de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 150/2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao servidor JOSUE XAVIER MAGALHÃES, matricula 1463, lotado na SUSPREV, no cargo de Guarda Civil Municipal, no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 01 de julho de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 05/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Elidia Fátima França de Castro, matricula nº 105, Chefe de Setor B,Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo grau 54, durante o afastamento do titular por motivo de férias no período de 01.07 a 30.07.2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 06 de julho de 2016.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO

Secretária



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2016 - PROC: 23/2016 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de produtos de limpeza, Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de julho de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI

President

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 341/2016

Inexigibilidade de Licitação nº 80/2016

Data : 28/06/2016 Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001/28 Contratada (o): MARQUES & MUTTI LTDA -ME.

CNPJ/CPF :: 08.177.758/0001-01.

Objeto : Realização do espetáculo "Na Casa do Rio Vermelho, uma homenagem ao centenário da

Escritora, Fotógrafa e Memorialista Zélia Gattai. Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 228801, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.00. Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Data da Homologação: 28/06/2016.

Salvador, 06 de julho de 2016.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

President

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO **E EMPREGO - SEDES**

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016, DO PROCESSO Nº 347/2016, PUBLICADO NO DOM Nº 6.624 DO DIA 05/07/2016

ONDE SE LÊ: DATA DO ATO: 04/07/2016

DATA DO ATO: 29/06/2016

Salvador, 06 de julho de 2016

BERNARDO ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 087/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FOTOPOLIMERIZADOR), que fica prorrogado para o dia 19/07/2016 (início do recebimento de propostas) das 08:00 horas até às 08:00 horas do o día 20/07/2016, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços) e o Pregão Eletrônico - SMS n.º 088/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, que fica prorrogado para o día 18/07/2016 (início do recebimento de propostas) das 08:00 horas até às 08:00 horas do día 19/07/2016, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Precos). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de julho de 2016.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo

especificada:

Licitação nº 011/2016 Carta Convite nº 002/2016 Processo nº 89/2016

Objeto: Contratação de Serviços especializados de análise e avaliação da redução ao valor recuperável objeto. Como adajo de Ser Vogo especializados de aniaise e avalizados de ativos e análise dos valores registrados no imobilizado, para cálculo do valor Impairment e vida útil residual, em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 E CPC 27, e demais normas pertinentes, relativas ao Ativo Imobilizado, conforme Termo de referência. Empresa Vencedora: DOBLE S CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA-ME

CNPJ: 20.344.831/0001-98

Valor da Proposta: R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereco: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 06 de Julho de 2016.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS

Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.07/2016 PROCESSO: 190/2016 EMPRESA: DMAPAS BRASIL

OBJETO: Aquisição de cartuchos para plotter.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 38/2016 VALOR TOTAL: R\$ 3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 01 de julho de 2016

Salvador 06 de julho de 2016

CARLOS FERNANDO L. GONSALVES

Gerente Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA Nº 096/2015, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2016.

LICITAÇÃO Nº: 006/2016.

PROCESSO Nº: 018/2016 - LIMPURB.

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de aparelhos purificadores de água (bebedouros), com prestação de serviços de manutenção.

EMPRESA VENCEDORA: A C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ N°: 00.872.538/0001-96.

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 52,00 (cinqüenta e dois reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.608,00 (dez mil, seiscentos e oito reais)

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2016.

AMPARO LEGAL: Leis Federais n° 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais n° 6.148/02 e 4.484/92, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420. Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone. (71) 3202-5008.

Salvador, 06 de Julho de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS

Presidente da CPL / LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PR0CESS0 Nº: 027/2016 DISPENSA Nº: 002/2016

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) porta de vidro, tipo blindex, com ferragens e realização de serviços de instalação, conforme detalhamento constante do Edital de Chamamento Público. EMPRESA: ARQ TEC - COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP.

CNPJ N°: 12.018.845/0001-93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.215.00 (um mil. duzentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas; AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no

DATA DO ATO: 22/06/2016

Salvador, 06 de Julho de 2016

TIAGO GARCEZ DOS REIS

Presidente da CPL / LIMPURB



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DISTRATO Nº 045/2009

PROCESSO: 1926/2015 CONTRATO: 045/2009

OBJETO: Pelo presente instrumento, locadora e locatário por livre e espontânea vontade, resolvem

rescindir o contrato de locação nº 045/2009 firmado em 10/08/2009

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

LOCADORA: Neuza Neri dos Santos DATA DE ASSINATURA: 21/06/2016

Salvador, 06 de julho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 032/2016

PROCESSO: 3866/2015

OBJETO: Registro de Preços de crachá de identificação.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 122/2016

CONTRATADO: RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

CNPJ: 63.232.656/0001-50

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

ELEMENTO DE DESPESA FONTE

PROJETO/ATIVIDADE

data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.0011.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.128.301 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.203301	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133201 08.244.0014.133201 08.244.0014.133501 08.244.0014.133501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0015.232201 08.244.0035.232201 08.244.0035.232201 08.244.0035.232311 08.244.0035.232101	3.3.90.30	0.1.00
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222300	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.365.0031.2124800 12.366.0031.214400 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.128.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209400 10.302.0028.209400 10.302.0028.209400 10.303.0030.2104400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209700 10.304.0029.209700	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016. ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

ITEM	MATERIAL		VALOR UNITÁRIO
01	200012620 - KIT COMPOSTO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PRENDEDOR E PROTETOR.	UN	6,34
02	200012621 - PROTETOR VERTICAL PARA CRACHÁ		0,84
03	200012622 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL		4,00
04	200012623 - PRENDEDOR DE CRACHÁ	UN	3,04

Salvador,06 de julho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 032/2016

PROCESSO: 3866/2015

OBJETO: Registro de Preços de crachá de identificação.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 123/2016 CONTRATADO: RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

CNPJ: 63.232.656/0001-50

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	ÓRGÃO/ENTIDADE PROJETO/ATIVIDADE		FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202801 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.203301 22.451.0018.203301	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEM0B	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPS	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.244.0014.133001 08.244.0014.13301 08.244.0014.133501 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233401 08.244.0014.233401 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232201 08.244.0035.2324101 08.244.0035.2324101	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215100 12.361.0031.22800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.301.0027.208700 10.301.0027.208700 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209700 10.302.0028.209700 10.302.0028.209400 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.2028.209400 10.303.0030.2028.209600 10.303.0030.2028.209600 10.304.0029.209700 10.304.0029.209700	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA	DA	ASSINA	TURA:	22	de	junho	de	2016.	
ASSIN	VΔN	l:							

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012620 - KIT COMPOSTO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PRENDEDOR E PROTETOR.	UN	6,34
02	200012621 - PROTETOR VERTICAL PARA CRACHÁ	UN	0,84
03	200012622 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL		4,00
04	200012623 - PRENDEDOR DE CRACHÁ	UN	3,04

Salvador,06 de julho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016004499 Licitação: 211/2015

Termo de Compromisso nº 2016000085

Processo nº 3254/2015

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ: 08.052.205/0001-22.

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização tipo 1,2,3 e grupo 4.

Valor Total: R\$ 135.646,50 (cento e trinta cinco mil seiscentos e quarenta seis reais e cinquenta

centavos.).

Dotação Orcamentária: 13.392.0022.229001.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0.1.10

Data de Assinatura : 04/07/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014

PROCESSO: N° 356/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, inciso II, da lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 080/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/06/2016 e seu fim em 31/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 014 e 002.

CONTRATADA: CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS E AMBUL ATORIAIS DO SUBURBIO FERROVIÁRIO ITDA - MF (CFRASE)

CNPJ: 08.372.791/0001-92.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Florisvaldo Costa Conceição.

Salvador, 05 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 948/2015

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2016000390 - R\$ 47.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA.

CNPJ: 42.160.812/0006-59

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de julho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E **COMBATE À POBREZA - SEMPS**

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2012

PROPONENTES: PMS/SEMPS - CNPJ 13.927.801/0017-06 LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME - CNPJ 03.019.757/0001-15 PROCESSO: 062/2016

OBJETO: Renovação por doze (12) meses da contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo, mediante locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de centrais e aparelhos de ar condicionado para atender as atividades da SEMPS.

VALOR GLOBAL: R\$ 195.768,00 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais) PROJETO ATIVIDADE: 08.244.035.2341; 08.122.015.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0100 e 0229

VIGÊNCIA: 12 meses

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2016

BRUNO SOARES REIS

Secretário

LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA

Loc Tudo Ltda

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016003912

LICITAÇÃO Nº: 135/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000187

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 5216/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNP I Nº 13 927 801/0017-06

CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº: 22.328.726/0001-90

OBJETO: BLOCO DE PAPEL DE RECADO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 13/06/2016 PROCESSO SEMPS Nº 1268/2016

AFM N°: 2016003913

LICITAÇÃO Nº: 206/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2250/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME.

CNPJ N°: 15.253.747/0001-29

OBJETO: COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 13/06/2016 PROCESSO SEMPS Nº 1268/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

MAIÍRICIO ASSIS

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016003914

LICITAÇÃO Nº: 206/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2250/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: V. M. COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.019.930/0001-85

OBJETO: TESOURA PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 13/06/2016

PROCESSO SEMPS Nº 1268/2016

AFM N°: 2016003915

LICITAÇÃO Nº: 220/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2866/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: F RIBEIRO BRITO - FPP

CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16

OBJETO: CLIPS EM AÇO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 897.00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 13/06/2016

PROCESSO SEMPS Nº 1268/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

MAÚRICIO ASSIS

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016003916

LICITAÇÃO Nº: 018/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000099

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4353/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: F RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16

OBJETO: ALMOFADA PARA CARIMBO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 840.00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO DATA DA AFM: 13/06/2016

PROCESSO SEMPS Nº 1268/2016

AFM N°: 2016003917

LICITAÇÃO Nº: 018/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4353/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06 CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP.

CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16

OBJETO: CARTOLINA PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 76.50 (SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PRO JETO/ATIVIDADE: 200142 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 13/06/2016

PROCESSO SEMPS Nº 1268/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

MAÚRICIO ASSIS

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016003918

LICITAÇÃO Nº: 018/2016

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4353/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOVA CULTURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 04.108.600/0001-29

OBJETO: CARTOLINA VERMELHA PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR TOTAL: R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 13/06/2016 PROCESSO SEMPS Nº 1268/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

MAÚRICIO ASSIS

Coordenador Administrativo





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016004539

LICITAÇÃO Nº: 210/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2016000015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3252/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: R 13 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 15.235.799/0001-72

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA XII CAMINHADA ECA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.589,50 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1312

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 003 - OUTRAS FONTES

DATA DA AFM: 05/07/2016 PROCESSO SEMPS Nº 1704/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

MAÚRICIO ASSIS

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2016004312

Processo Licitatório: 2962/15

Termo de Compromisso Nº 2016000001

Contratada: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP

CNPJ N° 05.025.744/0001-84

Objeto: Gelo

Valor Total: 790,40 (setecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Nota de Empenho: 2016/000242

Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016004314

Processo Licitatório: 37/2016

Termo de Compromisso Nº 2016000109 Contratada: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ N° 15.129.564/0001-04

Objeto: Produtos de limpeza

Valor Total: 231,80 (duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho: 2016/000241

Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016004315

Processo Licitatório: 37/2016

Termo de Compromisso Nº 2016000110

Contratada: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ N° 09.315.202/0001-05

Objeto: Produtos de limpeza

Valor Total: 229,10 (duzentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Nota de Empenho: 2016/000240

Dotação Orçamentaria: - 2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 06 de julho de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 07.848.730/0001-96
PROCESSO N.º:25588/2016

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade e essencialidade dos serviços para a organização, controle e segurança no trânsito, através da

realização da manutenção semafórica, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo renovado até 06.06.2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602; Projeto/Atividade: 26.453.0021.205301 - Manutenção do Sistema Semafórico; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

PARECER ASJUR Nº: 088/2016

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016. **ASSINAM:** FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

LÁZARO DE CARVALHO NUNES

CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Cuparintandanta Evacutiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2016003701

N° PROCESSO: 033/2016

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: Aquisição de papel branco, tamanho A4.

VALOR TOTAL: 2.758,00 (Dois mil, setecentos e cinqüenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56002 Projeto/Atividade: 2001.

Elemento Despesa: 339030

Fonte: 0.100

Salvador. 06 de julho de 2016.

ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

PROCESSO nº: 153/2015

CONTRATANTE: SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À

VIOLÊNCIA

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: DEFENCER COMERCIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

CNPJ: 09.215.908/0001-97

OBJETO: Realizar o acréscimo de 27 (vinte e sete) coletes balísticos com capa externa para Guarda Municipal de Salvador, conforme especificações na forma do Anexo 1 - Termo de referência, Item 9 - Especificações Técnicas deste Edital, no valor total originário, ora pactuado.

VALOR TOTAL: R\$ 36.972,34 (Trinta seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

BASE LEGAL: art. 65, §1°, Lei Federal n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

Assinam:

Pela Contratante: SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

- Peterson Tanan Portinho

Pela Contratada: DEFENCER COMERCIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

- Viviane Ferreira Martines

Salvador, 01 de julho de 2016.

PETERSON TANAN PORTINHO

Superintendente

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 006/2016

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR;

CNPJ N°: 14.823.017/0001-53;

CONTRATADA: A.C. COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ;

CNPJ N° 00.872.538./0001-96; N° DO CONTRATO: 006/2016; PROCESSO N°: 018/2016; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 17 bebedouros, conforme constante do anexo I do presente contrato

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 006/2016;

VALOR UNITÁRIO: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 10.608.00(dez mil seiscentos e oito reais):

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Santos Souza - 990-746:

GESTORA DO CONTRATO: Albertina Flamiano Costa, matrícula - 820.052:

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 45702 LIMPURB; SUBAÇÃO: 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos; FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta; NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.30 Material de consumo; GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016

Salvador, 06 de julho de 2016.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Presidente/Limpurb

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016003504 PROCESSO Nº: 2250//2015

EMPRESA: LEERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO BRANCA 90G. - COLA LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVÁVEL / COR

BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.

CNPJ/MF: 15.253.747/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 34,50 (TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 206/2015 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000290 DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003737 PROCESSO Nº: 56/2015

EMPRESA: LEONARDO LOPES DA MATA ME

OBJETO: REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA 500W - REFLETOR PARA LÂMPADA, MISTA, ATÉ 500 WATTS, EM CHAPA DE AÇO, ESMALTADA, NA COR BRANCA INTERNA E VERMELHA EXTERNA, LENTE PLANA TRANSPARENTE DE CRISTAL TEMPERADO, SOQUETE DE PORCELANA, ROSCA E-40.

CNPJ/MF: 15.733.856/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 433.30 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

MODAL IDADE: PREGÃO EL ETRÔNICO 082/2015 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 15 122 015 2001 3 3 90 30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTF: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000295 DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016

Salvador, 04 de julho de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016003538

PROCESSO Nº: 1734//15

EMPRESA: TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO: MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 16 GB - MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 16GB. MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 32GB - MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 32GB.

CNPJ/MF: 23.203.733/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 167,67 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 190/2015

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000293 DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016003745

PROCESSO Nº: 56/2015

EMPRESA: SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: SOQUETE PARA LÂMPADA FLOURESCENTE SEM RABICHO ISOLAÇÃO 250V SOQUETE PARA LÂMPADA FLOURESCENTE. ANTIVIBRATÓRIO. COM ROTOR E PRENSACABO. SEM RABICHO.

CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO DA TENSÃO 250V

CNP I/MF: 18 448 623/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 49,60 (QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 082/2015 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000305 DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016

Salvador. 04 de julho de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2016004294

PROCESSO Nº: 3893/2015

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: DESINFETANTE A BASE DE PINHO COM 500ML - DESINFETANTE, LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML, DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA COM 750ML DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM LATA, CAPACIDADE 750ML.

CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 654,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 222/2015 DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVICOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000304 DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016004300

PROCESSO Nº: 37/2016.1

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: SABONETE LÍQUIDO 1000ML - SABONETE, LÍQUIDO, PERFUMADO, EMBALAGEM FRASCO
COM 1000ML. SAPONÁCEO EM PASTA POTE COM 500G - SAPONACEO, EM PASTA, EMBALAGEM COM

CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 1.004.50 (MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000311 DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016

Salvador. 05 de julho de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2016004306 PROCESSO Nº: 37/2016.1

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: REFIL SABONETE LÍQUIDO 800ML. REFIL DE SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, AROMAS DIVERSOS, CONTENDO GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA, AGENTES NATURAIS E UMECTANTES, EMBALAGEM EM PVC, CAIXA COM 01 UNIDADE, CAPACIDADE 800ML. PASTA PARA LIMPEZA 500G - PASTA PARA LIMPEZA, À SECO, USO GERAL, EMBALAGEM POTE COM 500G.

CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02

VALOR TOTAL: R\$ 303,10 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA 15 122 015 2001 3 3 90 30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2016/000308 DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Presidente da LIMPURB



SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO **E DEFESA CIVIL - SINDEC**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2016004010 LICITAÇÃO: PF Nº 279/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000019

PROCESSO: Nº 4196/2015 CONTRATANTE: SINDEC CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: KIT LANCHE VALOR TOTAL: R\$ 2.256,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 161220015200149-Elemento de Despesa:0339030

Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N° 2016/147

DATA: 16/06/2016

AFM: N° 2016004518 LICITAÇÃO: PE Nº 170/2015 TERMO DE COMPROMISSO: N° 20150000289 PROCESSO: N° 3786/2014

CONTRATANTE: SINDEC CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 40.584.096/0001-05 OBJETO: SOFTWARE CORPORATIVO

VALOR TOTAL: R\$ 5.684,16 (CINCO MIL, SEISSENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESEIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200149-Elemento de Despesa:0339030

Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/157

DATA: 05/07/2016

AFM: N° 2016004395

LICITAÇÃO: PE Nº 283/2015 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000073

PROCESSO: N° 3977/2015 CONTRATANTE: SINDEC

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: OFFICE COMERCIAL VARE JISTA DE EL ETRO-EL RTRÔNICO LTDA

CNP I: 07 808 120/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ

VALOR TOTAL: R\$ 605.00(SEISSENTOS E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 161220015200149-Elemento de Despesa:0449052

Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/154

DATA: 28/06/2016

AFM: N° 2016004520

LICITAÇÃO: PE Nº 232/2015

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2015000279

PROCESSO: N° 2940/2015 CONTRATANTE: SINDEC CNP I: 13 927 801/0011-10

CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PRECOS ON LINE LTDA - ME

CNPJ: 21.250.321/0001-14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACÚCAR

VALOR TOTAL: R\$ 549.12 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 161220015200149-Elemento de Despesa:0339030

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016/0156

DATA: 05/07/2016

FDVAN AZEVEDO

Coordenador Apoio Adm / CODESAL

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 004/2016 celebrado em 22/03/2016 entre a PMS/ Instituto De Ciências da Saúde - CEDAF - Centro Docente Assistencial de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12594/2014

CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia

DO OBJETO: prestação de servicos de saúde de atenção básica e média complexidade em saúde bucal na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia - FOUFBA, aos usuários do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o poder público municipal, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o discriminado no Documento Descritivo - POA, bem como na Ficha de Programação Física Orçamentária- FPO anexa, parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ R\$ R\$ 381.173,40 (trezentos e oitenta e um mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos)

DA DOTAÇÃO: A modalidade do repasse do recurso é realizada de forma direta do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, para a entidade Federal.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Lei 8080/90 δ 45.

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio, nos termos do art. 57. Il da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretario Municipal da Saúde

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor da Universidade Federal da Bahia

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica o deferimento de Regime Especial referente a emissão de NFS-e sem substituição tributária para as e relacionadas, observado o disposto no Art. 11, VIII, "h", do Decreto nº 24.870/2014.

RAZÃO SOCIAL	CGA	PROCESSO (N°)
CARDIO PULMONAR DA BAHIA	002.755/001-14	34653/2016

Salvador, 05 de julho de 2016

MARCONDES DIAS BARBOSA

Coordenador de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 15/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, INFORMA, o nome da candidata desclassificada no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido dentro do prazo para realizar os exames (Avaliação Interdisciplinar), e por ter sido considerado inapta em um dos exames pré-admissionais.

Candidato que se declarou Pessoa com Deficiência

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIONILIA SILVA DE MENEZES	1432072536	500

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 29 de junho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

AVISO

A Secretária Municipal de Gestão, informa que: fica ratificada a manutenção da desclassificação do candidato relacionado abaixo, por ter sido considerado inapto nos exames pré-admissionais.

Publicado no DOM nº 6.514 de 01/02/2016

AUXILIAR EM SERVICOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VILMA RAMOS DE SOUZA	0736886222	185

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 28 de junho de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 064/2016, Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura com reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos odontológicos das Unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 11 de julho de 2016.

O processo administrativo nº. 6659/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail. com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Julho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS, Notifica a empresa O Para-Choque Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 16.268.401/0001-67,para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de julho de 2016

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 168882/2016 AUTUADO: Ademário Conceição Leal

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado encontra-se causando poluição sonora com níveis de 79-,1 dB(A),com a aparelhagem de som instalado no mesmo. O medidor de Pressão Sonora devidamente guarnecido foi utilizado para a medição dos índices encontrados a dois metros de distância do veículo em questão. O autuado tem dez dias para apresentar à defesa junto a SUCOM.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.3º,Inciso II da Lei Municipal 5.354/98.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 187781/2016 AUTUADO: Bahialav lavanderia Hospitalar Ltda-EPP

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exercer atividade sem possuir a devida licença ambiental expedida pela PMS.

DISPOSITIVO INFRINGIDO:Art.143°,Inciso I,alínea a da Lei 8915/2015.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 188476/2016 AUTUADO: José Carlos Falcão

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado o estabelecimento encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art 6° Lei 5 354/98

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 311242/2016 AUTUADO:Lucineide Silva Silveira

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por ter iniciado obras de construção sem a devida licença da Sucom/ PMS

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.16°.Lei 3.903/88.

PRAZO DE DEFESA:10 dias,a contar da data da publicação

A.I. 311243/2016 AUTUADO:Lucineide Silva Silveira

 $\textbf{DESCRIÇ\~{A}O DO FATO:} \ \textbf{Autuada por prosseguimento a obra embargada} \ .$

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 56°, Inciso I, Lei 3.903/88. **PRAZO DE DEFESA**:10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 313660/2016 AUTUADO:Rodrigo de Oliveira Gadelha

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por realizar obra ora embargada sob n°39104. DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 16°.Lei 3.903/88 e outros cumulado com art.52.Inciso II da Lei 3.903/88.

PRAZO DE DEFESA:10 dias, a contar da data da publicação

A.I. 313656/2016 AUTUADO: Deuzalina Silva e Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuada por realizar obra de construção civil sem a devida licença.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 16.º,Lei 3.903/88.

PRAZO DE DEFESA:10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Julho de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Segunda-feira, 27 de Junho de 2016

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo





Órgãos responsáveisGabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exerci

Assesor Geral de Comunicação Roberto Messias Coordenador de Tecnolog

Gestor de Editoração Flyis Laurenco